



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão Permanente de Saúde, Meio Ambiente e Educação

Ata da 1ª Reunião Ordinária da **Comissão Permanente de Saúde, Meio Ambiente e Educação**, realizada no dia 17 de março de 2026, às 13:00h, na Câmara Municipal de Aracruz. Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis reuniu-se a Comissão sob a Presidência do vereador Daniel Caldas Soares Ferreira (Dandan) contando com a presença do vereador Emanuel Delgado da Silva (Kapitão), membro da comissão, ausente o vereador José Gomes dos Santos (Lula). Também estiveram presentes a Sra Louise Storni Vasconcelos de Abreu – Presidente do Conselho Municipal de Educação; a Sra. Ana Paula Siqueira Frank – Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação; e o Sr. Valber Luiz Campores – Assessor Técnico do Conselho Municipal de Educação. Os seguintes servidores da Câmara Municipal de Aracruz também se fizeram presentes: Mônica Cristina Pimentel, Jorge Zucoloto Junior, Gabriel dos Santos Alves, Amanda de Oliveira dos Santos, Wiliana Gonçalves, Manuela Lopes Santos Neves e Luana Assini Eleuterio. O Presidente da Comissão, vereador Dandan, deu início aos trabalhos da Comissão agradecendo a presença de todos e informando que a reunião tem por finalidade alinhamentos institucionais entre o Poder Legislativo, por meio da Comissão de Saúde, Educação e Meio Ambiente, e o Conselho Municipal de Educação de Aracruz/ES. Nesse sentido, destacou a relevância da atuação integrada entre os Poderes e o Conselho Municipal de Educação para a efetividade das políticas públicas educacionais. Na sequência, o vereador Emanuel Delgado da Silva (Kapitão) manifestou-se favoravelmente ao alinhamento institucional, sendo, ato contínuo, franqueada a palavra aos representantes do Conselho. Em seguida, a Presidente do Conselho agradeceu o convite feito para a reunião proposta e relatou um caso concreto envolvendo criança de três anos de idade com problemas renais que inviabilizam sua frequência escolar, comprometendo o processo de alfabetização. Nesse sentido, informou a intenção do Conselho de editar ato normativo infralegal (resolução), no exercício de sua competência consultiva e normativa complementar, ressaltando, contudo, a necessidade de regulamentação por meio de lei em sentido formal. Destacou a inexistência de competência do Conselho para deflagrar processo legislativo, razão pela qual se faz necessária a atuação conjunta com os Poderes constituídos. Os vereadores, Dandan e Kapitão consignaram que a iniciativa de leis que disponham sobre organização e funcionamento da administração pública, bem como políticas públicas estruturantes, é, em regra, de competência do Poder Executivo. Ressaltaram, ainda, o papel do Poder Legislativo municipal na apreciação de proposições normativas e na fiscalização das ações do Executivo. Os representantes do Conselho reforçaram o caráter complementar de sua atuação, destacando a necessidade de articulação entre os entes institucionais. O Assessor Técnico Valber Luiz Campores destacou o papel da Comissão como instância de mediação institucional entre o Conselho e o Poder Executivo. Foi consignado que, apesar do crescimento econômico do Município de Aracruz, há significativa defasagem na área educacional, especialmente quanto à oferta de profissionais e estrutura adequada. Ressaltou-se a necessidade de ampliação do quadro de professores, em consonância com o dever do Estado de garantir padrão de qualidade do ensino. Destacou-se,

1





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão Permanente de Saúde, Meio Ambiente e Educação

ainda, a importância de normatização local específica para atendimento das demandas educacionais decorrentes do crescimento populacional e econômico do município. Dessa forma, ao término da reunião deliberou-se que o Conselho Municipal de Educação elaborará uma pauta contendo os temas prioritários a serem submetidos à discussão conjunta com: 1) Poder Legislativo, por meio da Comissão de Saúde, Educação e Meio Ambiente; 2) Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED; e 3) O próprio Conselho Municipal de Educação. O intuito é a construção de soluções normativas e administrativas, em observância às competências constitucionais e legais de cada ente, bem como ao princípio da cooperação entre os Poderes. Por fim, os representantes do Conselho agradeceram a receptividade e destacaram a importância da continuidade do diálogo institucional para a concretização do direito à educação. Os vereadores reiteraram o compromisso do Poder Legislativo com o aprimoramento das políticas públicas educacionais no âmbito municipal, especialmente no exercício de suas funções legislativa e fiscalizatória. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, vereador Daniel Caldas Soares Ferreira (Dandan), agradeceu a presença de todos, deu por encerrados os trabalhos da reunião e determinou a elaboração da presente Ata pelos servidores Luana Assini Eleuterio, que, após lida e aprovada, segue assinada.

56

- 57 1. Daniel Caldas Soares Ferreira (Dandan) – Presidente 2
- 58 2. Emanuel Delgado da Silva
- 59 3. José Gomes dos Santosausente.....



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003700300033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EMANUEL DELGADO DA SILVA** em 20/03/2026 16:03

Checksum: **3BE324BE39406DFE73BAA114A6A51B5C33E6338152F46B85110F437170CF1AB2**

Assinado eletronicamente por **DANIEL CALDAS SOARES FERREIRA** em 23/03/2026 13:09

Checksum: **AA5B66E20D162236265EF91F3B6943A34B5702579CD7888A69296EFBC35F21FD**

